



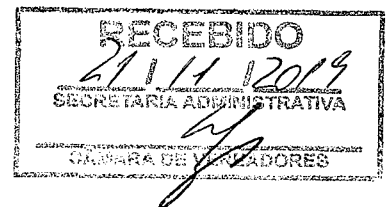
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 1.955/2019/SMA

Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2019.

V. Exa.

Sr. Luciano Baroni, Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.



Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 124/2019.

Senhor Presidente,

Faz-se necessário o encaminhamento da presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 124/2019 que “Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2020”, pelo motivo de incluir rubrica de despesa de Tecnologia da Informação na Atividade 2119 Manutenção de Espaços de Lazer conforme segue:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
12234	12.02.27.813.0123.2119	3.3.3.9.0.40	0001	SERV. TECNOL. INFORM.COMUNIC. TIC -PJ	1.000,00

O crédito incluído acima terá como fonte de recurso a supressão de valor dentro da mesma atividade, 2119 Manutenção de Espaços de Lazer, não acarretando aumento nos montantes no projeto de Lei Orçamentaria para 2020 em apreciação, conforme segue:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
12236	12.02.27.813.0123.2119	3.3.3.9.0.39	0001	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURIDICA	1.000,00

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Agente Administrativo.

APEDIDO da Secretaria da Fazenda – Memorando nº 2.860 de 21/11/2019.